

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 364/2023 – 11/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.182.784-1 em que o município de Jaguapitã através do ofício nº 057/2023, solicita a realização de convênio para a construção de uma Unidade Mista de Saúde;
- O parecer favorável da Diretoria de Obras para a Saúde e os pareceres da área técnicas de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas para o plano de trabalho que integrará o respectivo convênio;
- O termo de nº 402/2023, que estabelece as condições e obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando, construir uma UNIDADE MISTA DE SAÚDE visando o fortalecimento, a melhoria e ampliação no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Jaguapitã-Paraná, com área total prevista de 653,53 m², conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

Aprova a celebração de convênio entre o município de Jaguapitã e a Secretaria Estadual de Saúde, para a construção de uma Unidade Mista de Saúde visando o fortalecimento, a melhoria e ampliação no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Jaguapitã-Paraná, com área total prevista de 653,53 m², conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 3.998.318,00 (três milhões, novecentos noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais), sendo R\$3.000.000,00 (três milhões), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10 (dez) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o restante como contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1103/2023.

Documento: **Deliberacaon364AprovaacelebracaodeconvenioSESAeomunicipiodeJaguapitaparaconstrucaodeunidademista.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 15:31.

Inserido ao documento **708.453** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
28202734b1afb1b04c3928d2fdff60f1.